



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PORT 102/2023-GP

“Dispõe sobre concessão de diárias para o Vereador Senhor **EDINALDO BONFIM DA SILVA**”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador Senhor **EDINALDO BONFIM DA SILVA**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **Belém-PA**, na data de **21 a 22 de março de 2023**, para tratar de assuntos junto a **ALEPA**.

Art. 2º - Determinar a Assistente Financeira que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 730,00 (Setecentos e Trinta Reais) cada, totalizando R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

Vanuza Oliveira da Silva de Sousa
PRESIDENTE

Recebi o valor de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) referente ao pagamento das diárias acima especificadas.

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Gabinete da Presidente, na mesma data.

Ciente em / /

Edinaldo Bonfim da Silva
Vereador